

Ofício n.º 299/GSC

Unaí (MG), 22 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 7/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o fornecimento de cilindro como oxigênio e aparelhos auxiliares da respiração para uso em domicílio pela rede pública municipal de saúde aos pacientes que necessitarem, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 62, de 7 de maio de 2021, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 21 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais